

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 16

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2025

PROCESSO: SHM -PRC2025/01515

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA)

A empresa **EUCOPLAN CONSTRUTORA**, com sede na **Alameda Salvador, 1057, Salvador Business**, Edf Torre América, Sala 809 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-790, por meio de seu representante legal, **Sr. Jailton Menezes**, solicita esclarecimentos aos questionamentos abaixo:

PERGUNTA:

QUESTIONAMENTO 01:

No item “10.2.2 SOLUÇÕES QUE SE CONSTITUAM NAS OBRIGAÇÕES DE RESULTADO” do Edital, alínea c), temos: “O Projeto Executivo e a implantação do Sistema de Automação devem se integrar ao do implantado na 1ª etapa;”

Desta forma, solicitamos a disponibilização do projeto executivo da primeira etapa assim como as built da mesma.

RESPOSTA:

*Considerando o regime de execução estabelecido que permite a previsão de obrigações de resultado, elencado nesse rol o sistema de automação conforme item 10.2.2.1.b, e a condição prevista em 12.2.2.1c supra citada, de forma suplementar, disponibilizamos em atendimento a sua solicitação, sem prejuízo da possibilidade autorizada pelo Edital da “visita técnica”, o Projeto Executivo do Sistema Elétrico e de Automação – Sistema Curimataú que se refere a **1ª ETAPA** do empreendimento.*

Estes Esclarecimentos não vêm para inovar o contexto do Edital nem alterar seu teor originalmente veiculado, preservado nesta oportunidade. Tem como objetivo bem esclarecer pontos sucitados pelo interessado.

Estes esclarecimentos passam a fazer parte integrante do Edital.

Permanecem inalteradas as condições anteriormente estabelecidas.

João Pessoa, 30 de setembro 2025

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1OthYldD-yvgsyiH4fMSVeCpmNvzCwZfb>



Celia Dalva Alves Serafim
Engenheira Civil
Mat 3838-5 - CAGEPA